



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 238 / 2011

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Directora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Director Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 5/DMAG/2009 de 12 de Novembro de 2009, **torno público o Despacho n.º 124/2009-2013 da Sra. Presidente da Câmara, datado de 3 de Janeiro do corrente ano:**

“**Determino**, nos termos do disposto no artigo 69º n.º 2 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, adiante designada abreviadamente LAL, a delegação, na Sr.ª Vereadora Maria Amélia de Jesus Pardal, no âmbito dos serviços por si dirigidos e coordenados, **das competências próprias que a seguir se discriminam:**

Delegação de competências no âmbito da Direcção Municipal de Planeamento, Administração do Território e Obras (DMPATO):

- 1- A competência para, nos termos do disposto nas als. f), g) e h), do n.º 1, do art.º 68º, als. f) e j) do n.º 2 do mesmo artigo da LAL, e dos artºs 18º, nº 1, al. a) e 4º, n.º 1, al. b), ambos do D. L. n.º 197/99, de 8 de Junho:
 - 1.1 Promover a execução, por administração directa ou empreitada de obras públicas, assim como proceder à aquisição de bens e serviços, de valor até € 149.639,37 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos) inclusive, praticando todos os actos que, nos termos do DL. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, sejam da competência do dono da obra ou do adquirente dos bens e/ou serviços, devendo, previamente:
 - a) Submeter à minha decisão a proposta de, relativamente às acções do plano, desencadear o procedimento de contratação de empreitada, de aquisição de bens móveis e serviços, bem como a proposta de decisão de aprovar o preço base e escolher o tipo de procedimento;
 - b) Submeter à minha decisão a proposta de cabimentação e de adjudicação do objecto do procedimento de contratação, findo o processo de análise das propostas;
 - c) Submeter à minha decisão a proposta de pagamento de adiantamentos, ou seja, proposta de decisão de efectuar o pagamento de adiantamentos com base em processo devidamente instruído nos serviços dependentes da Senhora Vereadora.



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

1.2 A competência para, nos termos do disposto no D. L. 18/2008, de 29 de Janeiro, nos procedimentos de contratação pública de empreitada de obras públicas e aquisição de bens e/ou serviços, de valor igual ou superior a € 748.196,85 (setecentos e quarenta e oito mil cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos), propor-me:

- a) Que submeta a decisão da Câmara Municipal proposta de, relativamente às acções do plano, desencadear o procedimento de contratação de empreitada, de aquisição de bens móveis e serviços, bem como a proposta de decisão de aprovar o preço base e a escolha do tipo de procedimento;
- b) Que submeta a decisão da Câmara Municipal, proposta de cabimentação e de adjudicação do objecto do procedimento de contratação, findo o processo de análise das propostas;
- c) Que submeta a decisão da Câmara Municipal, proposta de pagamento de adiantamentos, ou seja, proposta de decidir efectuar o pagamento de adiantamentos com base em processo devidamente instruído nos Serviços dependentes da Senhora Vereadora.

Determino, também, que nenhum Projecto/Acção do Plano Plurianual de Investimentos seja autorizado sem que, por proposta específica - onde conste designadamente a respectiva dotação financeira, os cabimentos efectuados, o valor disponível e o montante da despesa que se pretende realizar — seja obtido despacho favorável do eleito responsável pelas finanças, hoje a Presidente.

Mais determino que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 69º da LAL, a Sr.ª Vereadora deve dar-me informação detalhada sobre o desempenho das tarefas e o exercício das competências ora delegadas, sem prejuízo do cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da LAL.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 21 de Janeiro de 2011

A Directora do Departamento de
Administração e Finanças